



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA

CNPJ: 19.432.529/0001-02 - CEP: - - BOA NOVA - BA

## ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 279 / 2020 Data do Empenho: 01/10/2020 TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal

**FORNECEDOR**

Nome: 20422176 - ADEMILTON VENANCIO SAMPAIO Tipo Pessoa: Física  
 Endereço: RUA PAULO JOSE DOS SANTOS, 08 Complemento:  
 Bairro: Cidade: BOA NOVA Estado: BA  
 CNPJ: Insc. Estadual: CPF: 047.680.548-11 RG: 167208883  
 Conta: Agência: Banco: -

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Reduzido: 2025.3348.09 - EXTRAORDINÁRIO

Unidade: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Função: 08 - Assistência Social  
 Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária  
 Programa: 0023 - GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIF. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Ação: 2.025 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Elemento: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS  
 Fonte: 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020  
 Sub-Elemento: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	10.684,42	142,10	10.542,32
Patrimônio: -	Contrato:		

**HISTÓRICO**

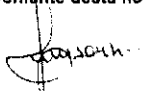
CONFORME REALIZAÇÃO DE VISITA FAMILIAR PELA EQUIPE PSICOSSOCIAL DO CRAS A SENHOR ADEMILTON VENANCIO SAMPAIO, FOI CONSTATADO QUE O MESMO É FUNERÁVEL FINANCEIRAMENTE, SENDO ASSIM CONCEDENDO BENEFÍCIO EVENTUAL, NA FORMA DE AUXÍLIO PARA QUITAÇÃO DE CONTA DE ÁGUA E LUZ, NA FORMA DE PECÚNIA. COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 788, CAPÍTULO IV, SESSÃO VI, ART. 53, INCISO I, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, QUE ALTERA A LEI 728/2017 DE 15 DE MAIO DE 2017, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64.


Data do Empenho: 01/10/2020 Data do Liquidação: 01/10/2020 Data do Pagamento: 06/10/2020

## Cento e quarenta e dois reais e dez centavos ## Valor Bruto 142,10

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 142,10 (Cento e quarenta e dois reais e dez centavos), proveniente desta nota. Em, 06/10/2020

O processo foi pago conforme a autorização. Em, 06/10/2020

  
 JOSE WAGNER MORAES SOUZA  
 Sec. de Finanças  
 CPF : 956.383.935-87

  
 ADONIAS ROCHA P. ALMEIDA  
 Prefeito Municipal  
 CPF : 107.214.875-72

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
043-1	BB 27043-1 PM BOA NOVA FMAS COMB. CORONAVIRUS	556-8	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	100612	142,10

RECIBO Nº PROCESSO PAGTO: 448 / 2020

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA a importância supra de R\$ 142,10 (Cento e quarenta e dois reais e dez centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 448, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de TED.



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA

CNPJ: 19.432.529/0001-02 - CEP: - - BOA NOVA - BA

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 279 / 2020 Data do Empenho: 01/10/2020 TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal

**FORNECEDOR**

Nome: 20422176 - ADEMILTON VENANCIO SAMPAIO Tipo Pessoa: Física  
 Endereço: RUA PAULO JOSE DOS SANTOS, 08 Complemento:  
 Bairro: Cidade: BOA NOVA Estado: BA  
 CNPJ: Insc. Estadual: CPF: 047.680.548-11 RG: 167208883  
 Conta: Agência: Banco: -

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Reduzido: 2025.3348.09 - EXTRAORDINÁRIO

Unidade: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Função: 08 - Assistência Social  
 Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária  
 Programa: 0023 - GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIF. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Ação: 2.025 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Elemento: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS  
 Fonte: 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020  
 Sub-Elemento: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		10.684,42	142,10	10.542,32
Patrimônio: -				

**HISTÓRICO**

CONFORME REALIZAÇÃO DE VISITA FAMILIAR PELA EQUIPE PSICOSSOCIAL DO CRAS A SENHOR ADEMILTON VENANCIO SAMPAIO, FOI CONSTATADO QUE O MESMO É FUNERÁVEL FINANCEIRAMENTE, SENDO ASSIM CONCEDENDO BENEFÍCIO EVENTUAL, NA FORMA DE AUXÍLIO PARA QUITAÇÃO DE CONTA DE ÁGUA E LUZ, NA FORMA DE PECUNIA. COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 788, CAPÍTULO IV, SESSÃO VI, ART. 53, INCISO I, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, QUE ALTERA A LEI 728/2017 DE 15 DE MAIO DE 2017, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

Data do Empenho: 01/10/2020 Data de Liquidação: 01/10/2020

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
		0,00
## Cento e quarenta e dois reais e dez centavos ##		142,10
	Valor Retido	0,00
	Valor Líquido	142,10

### DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	01/10/2020	BENEFÍCIO EVENTUAL	37	142,10

DESDOBRAMENTOS ( PCASP )		Valor R\$
Código	Descrição	Valor R\$
39491000	LIQUIDAÇÃO OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	142,10

<p>Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 01/10/2020.</p> <p style="text-align: center;"></p> <p>_____          GISELE APARECIDA DOS SANTOS GOMES          Diretor(a) de Compras          CPF : 033.502.275-89</p>	<p>Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 01/10/2020, podendo efetuar o pagamento.</p> <p style="text-align: center;"></p> <p>_____          JOSE WAGNER MORAES SOUZA          Sec. de Finanças          CPF : 956.383.935-87</p>
---	---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
07/10/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.39.36  
0556800556 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: COMBATE AO CORONAVIRUS

AGENCIA: 0556-8 CONTA: 27.043-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : COMBATE AO CORONAVIRUS

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 2063-X - POCOES

CONTA: 612.530-1

FAVORECIDO: ADEMILTON VENANCIO SAMPAIO

CPF/CNPJ: 047.680.548-11

VALOR: R\$ 142,10

DEBITO EM: 06/10/2020

=====

DOCUMENTO: 100612

AUTENTICACAO SISBB: 2.F99.592.B5F.784.9D7





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**  
**ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.894.894/0001-52**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



NOME:	ADEMILTON VENANCIO SAMPAIO	<i>conta 27043-1</i>
RG:	16.720.888.3	
CPF:	047.680.548-11	
ENDEREÇO:	RUA PAULO JOSE DOS SANTOS, 08	<i>Deposito</i>

**PETIÇÃO DE CONCESSÃO DE BENI**

**MODALIDADE DE BENEFÍCIOS**

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO | <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO DOCUMENTAÇÃO       |
| <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO NATALIDADE  | <input checked="" type="checkbox"/> BENEFÍCIO MORADIA |
| <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO FUNERAL     | <input type="checkbox"/> CALAMIDADES PÚBLICAS         |
| <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO VIAGEM      |   |

Declaro para os devidos fins que o beneficiário é vulnerável financeiramente, conforme atendimento realizado pela equipe psicossocial do CRAS. O benefício concedido, deverá ser no valor de R\$ 142,10 (Na forma de auxílio para quitação de conta de água e luz) Em forma de pecúnia. Com fundamentação na Lei Municipal nº 788 Capítulo IV, Sessão VI, Art. 53, inciso I, de 22 de setembro de 2020, que altera a lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, de acordo Lei Federal nº 4.320/64.

Boa Nova - BA, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de 2020

*Vinicius Silva Sampaio*

Séc. Municipal de Assistência Social

**Autorizo a concessão:**

**Adonias da Rocha P. de Almeida**  
**Prefeito Municipal**



**REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL**

Beneficiário (a): <b>Ademilton Venancio Sampaio</b>		Apelido:
Número do NIS:	Número do CPF: 047.680.548-11	Contato: <b>(77) 998103350</b>
Endereço: Rua Paulo Jose dos Santos, Nº 08 – centro		Referência:
Renda Bruta mensal "Per Capta":	Proveniente de:	

**ANÁLISE CONCLUSIVA PARA ENQUADRAMENTO DO BENEFÍCIO**

	Sim	Não
Folha resumo ou formulário similar, identificando a composição familiar		
Filhos em idade escolar, matriculados e frequentando regularmente a escola		
Comprovação da regularidade de vacinação obrigatória		

**BENEFÍCIO REQUERIDO**

Nos termos da Lei Municipal nº 788 de 22 de setembro de 2020, que altera a Lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, que dispõe sobre a regulamentação e critérios para concessão dos Benefícios Eventuais de Assistência Social em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade e de calamidade pública e da Lei Federal nº 4.320/64.

- BENEFÍCIO NATALIDADE       BENEFÍCIO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA  
 BENEFÍCIO FUNERAL           BENEFÍCIO EM SITUAÇÕES DE DESASTRE E CALAMIDADE PÚBLICA

**PARECER TÉCNICO**

Informe atendimento realizado a senhor **Ademilton Venancio Sampaio**, foi constatada a necessidade em ser contemplada com Benefício Moradia de acordo com a lei Municipal nº 788 Capítulo IV, Sessão VI, Art. 53, inciso I, de 22 de setembro de 2020, que altera a Lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, de acordo a Lei Federal nº 4.320/64. Foi possível observar as condições socioeconômicas e compreendemos que a mesma necessita do benefício, vez que, no momento de Pandemia este se encontra desempregado não tendo condições financeiras para arcar com as despesas de contas de água e luz.

Boa Nova/BA, / / 2020.

*Mariana Rodrigues da Silva*  
 Assistência Social  
 CRESS Nº 20047

*Karla Santos Meira*  
 PSICÓLOGA  
 CRP-03719543



**REQUERIMENTO DE BENEFICIO EVENTUAL**

BENEFICIÁRIO (A): <b>ADEMILTON VENANCIO SAMPAIO</b>		APELIDO:
MÃE DO BENEFICIÁRIO: <b>MARIA VENANCIO SAMPAIO</b>	PAI DO BENEFICIÁRIO: <b>JOSE VENANCIO SAMPAIO</b>	
NÚMERO DO PAIF:	NÚMERO DO NIS:	
ENDEREÇO: <b>RUA PAULO JOSE DOS SANTOS, Nº08</b>		
BAIRRO (REGIÃO): <b>CENTRO</b>	CONTATO: <b>(77)998103350</b>	

**TIPO DE BENEFÍCIO REQUERIDO**

Normas da Lei Municipal nº 728 de 15 de Maio de 2017 que dispõe sobre a regulamentação e critérios para concessão dos Benefícios Eventuais de Assistência Social em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade e de calamidade pública, e da Lei Federal nº 4.320/64.

**O Beneficiário acima qualificado requer 01 (UM) dos seguintes Benefícios:**

<input type="checkbox"/> BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO	<input type="checkbox"/> BENEFÍCIO DOCUMENTAÇÃO	<input type="checkbox"/> BENEFÍCIO VIAGEM
<input type="checkbox"/> BENEFÍCIO NATALIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> BENEFÍCIO MORADIA	
<input type="checkbox"/> BENEFÍCIO FUNERAL	<input type="checkbox"/> CALAMIDADES PÚBLICAS	

**ANÁLISE CONCLUSIVA PARA ENQUADRAMENTO DO BENEFÍCIO**

REQUISITO	SI	NAO
Reside no Município a mais de 06 (seis) meses	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Possui renda familiar "per capita" igual ou inferior a 1/4 do salário mínimo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Na família tem crianças que frequentam regularmente a escola	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**PARA USO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)**

**PARECER TÉCNICO**

Conforme atendimento realizado ao Sr. **Ademilton Venancio Sampaio**, foi constatado a necessidade de ser contemplado com o benefício Moradia (EM FORMA DE PAGAMENTO DE CONTAS DE ÁGUA E LUZ) de acordo com a lei orgânica Municipal nº728, Capítulo III, Sessão VI, art. 22. Inciso V, de 15 de maio de 2017 de acordo a Lei Federal nº4.320/64. E de acordo com os critérios da Lei supracitada foi possível observar as condições socioeconômicas e compreender que o mesmo necessita do referido benefício, uma vez que, não há possibilidade financeira do mesmo arcar com os custos das referidas contas, enquadrando-se no perfil para ser contemplado com o referido benefício.

Boa Nova/BA, 03 / 08 / 2020.

*Karla Santos Meira*  
 PSICÓLOGA  
 CRP-03/19543

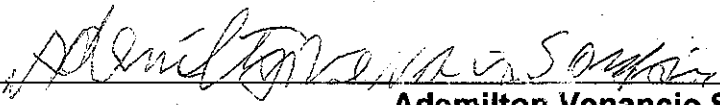
Rua Dr. Antônio Marques Filho, 03, Dioclécio Coelho da Silva – Boa Nova  
 Telefone: (77) – 34332580 / E-mail: Cras.boanova@gmail.com



## Declaração

Eu, **Ademilton Venancio Sampaio**, portadora do RG: 16.720.888.3– SSP/BA e inscrita no CPF sob o número: 047680548-11, residente à Rua Paulo Jose dos Santos, Nº 08 – centro, neste município. Declaro para os devidos fins, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que no momento não disponho de recursos financeiros para arca com o pagamento dos mesmos.

Boa Nova/BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

  
\_\_\_\_\_  
**Ademilton Venancio Sampaio**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8100-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



ASSINATURA DO TITULAR

6501.046219

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 16.720.888-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/JAN/2009

NOME ADEMILTON VENANCIO SAMPAIO

FILIAÇÃO JOSE VENANCIO SAMPAIO  
E MARIA PEREIRA ROCHA

NATURALIDADE BOA NOVA -BA DATA DE NASCIMENTO 18/JUN/1960

DOC. ORIGEM SÃO PAULO-SP  
LIMÃO

CC: LV B19 / FLS. 042 / N. 005409

CPF: 04768054811 PIS: 12051999416

121 Delegado de Polícia SSP/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALIDO SOMENTE NO BRASIL

Bradesco

SBL OUVERE seu cartão no atendimento Bradesco Dia 99Moite

Se ainda não possui a função crédito ligada, entre em contato com sua loja. Esta função estará sujeita a análise e aprovação de crédito.

5067 3193 0082 8103

03/20 2063 0 0612530 1 01 00

VALIDARTE AGENCIA DIG CONTAS DCA VIA TIPO

ADEMILTON VENANCIO SAMPAIO

elo



**NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA**

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
AV. EDGARD SANTOS, 300,  
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA  
CEP 41181-900  
CNPJ 15.139.629/0001-94  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



www.coelba.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02  
COELBA 116  
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142  
Ouvidoria: 0800 071 7676 / SMS Falta de Energia: 26560  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL  
107 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

**DADOS DO CLIENTE**  
VALDECI CHAVES DA SILVA  
CPF: 077.334.178-13 NIS: 16586903336

**DATA DE VENCIMENTO**  
**14/07/2020**  
**TOTAL A PAGAR (R\$)**  
**80,39**

**DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL**  
07/07/2020  
**DATA DA APRESENTAÇÃO**  
07/07/2020  
**NÚMERO DA NOTA FISCAL**  
455235515

**CONTA CONTRATO**  
000019424677  
**Nº DO CLIENTE**  
1000947481  
**Nº DA INSTALAÇÃO**  
0000450561

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
RUA PAULO JOSE DOS SANTOS 8  
CENTRO-BOA NOVA/BOA NOVA  
45250-000 BOA NOVA BA

**CLASSIFICAÇÃO**  
**B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS**  
Munifásico

**RESERVADO AO FISCO**  
D1CF.A442.0D93.C470.CAFC.DBF5.58CF.E6FF

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,00	0,15760938	4,72
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,00	0,27017210	18,91
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	55,00	0,40525815	22,29
Consumo-TE até 30 kWh	30,00	0,11992379	3,59
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,00	0,20158364	14,19
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	55,00	0,30837548	16,96
Multa por atraso-NF 435798233 - 06/04/20			0,39
Juros por atraso-NF 435798233 - 06/04/20			0,01
Atualização IGPM-NF 435798233 - 06/04/20			0,02
Bônus ITAIPU - art 21 da Lei 10.438/2002			0,38
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>80,39</b>

Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo-TE até 30 kWh	0,10563954	JUL 20	155
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,18109636	JUN 20	123
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	0,27154454	MAI 20	64
Consumo-TE até 30 kWh	0,0858482	ABR 20	56
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,1780272	MAR 20	66
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	0,26670409	FEV 20	55
		JAN 20	54
		DEZ 19	71
		NOV 19	80
		OCT 19	63
		SET 19	46
		AGO 19	57
		JUL 19	68

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
Geração de Energia	22,07 27,30
Transmissão	3,31 4,09
Distribuição (Coelba)	21,94 27,14
Encargos Setoriais	1,48 1,83
Tributos	26,63 32,94
Perdas de Energia	5,42 6,70
<b>TOTAL</b>	<b>80,39 100</b>

**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

ICMS		F		COFINS	
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
80,85	27,00	21,82	80,85	1,07	0,86
					80,85 4,90 3,96

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
000000001190614162	CAT	04/06/2020	585,00	07/07/2020	740,00	33	1,0000	0,00	155,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 06/08/2020

**DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES**

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
DIC-No.de horas sem Energia	POCOES	0,00	6,27	12,54	25,08
FC-No.de vezes sem Energia		0,00	3,30	6,60	13,20
DMIC-Índice médio de interrupção contínua		0,00	3,71	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dias críticos					Limite DICRI: 12,22
ESD-Valor do Encarg. de Uso					R\$ 30,77

Todo Consumidor pode solicitar a calibração dos indicadores DIC, FC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
Pague no ponto mais perto de você bazar mil coisas: praça sete de setembro, 208 a, centro / novas construções me: rua braulio xavier 22, centro lista completa em www.coelba.com.br.  
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.  
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.  
Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.  
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 48,02.  
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.  
Novas Tarifas reajuste médio de 4,85% vigente a partir de 01/07/2020 (Res. ANEEL 2675/20).  
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

**NÍVEIS DE TENSÃO**

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**

**DESTAQUE AQUI**

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
000019424677	07/2020	80,39	14/07/2020	Este dobrar, perfurar ou rasurar. Este talão será usado em leitora ótica.



NUM  
ATA

00  
00

NUM  
ATA

00  
00

NUM  
ATA

00  
00

NUM  
ATA

00  
00

NUM  
ATA

00  
00

NUM  
ATA

00  
00

NUM  
ATA

00  
00

NUM  
ATA

00  
00



empresa baiana de água e saneamento s/a

### NOTA FISCAL/CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00685571  
Centro Administrativo da Bahia-CAB, 4a. Av. nr 420 - CEP 41.745-002

Matrícula 70674671	Mês/Ano 08/2020	DV 3	Cidade 0130	DV 9	Consumo em m3 9
-----------------------	--------------------	---------	----------------	---------	--------------------

Nome/Endereço para entrega: ADEMILTON VENANCIO SAMPAIO RU PAULO J. DOS SANTOS, 8 CENTRO 45250000 BOA NOVA					
--	--	--	--	--	--

Nº Hidrômetro A19S390987	Cód. Leitura 00	Leitura Atual 000980	Leitura Anterior 000071	Período de Consumo 18/06 A 17/07
-----------------------------	--------------------	-------------------------	----------------------------	-------------------------------------

Endereço da Ligação RU PAULO J. DOS SANTOS, 8 CENTRO 45250000 BOA NOVA	Data Leitura 17/07/2020	Data Impressão 03/09/2020
--	----------------------------	------------------------------

Especificação	Valor em R\$
Consumo Água 9 m3	33,44
Valor Serviço	28,27

INFORMAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO	BASE DE CÁLCULO R\$	%	VALOR IMPOSTO R\$
IPIS	33,44	0,85	0,28
COFINS		3,00	1,00

### VENCIMENTO

Tarifa 1.2.001	15/08/2020	Total a Pagar em R\$ 61,71
-------------------	------------	-------------------------------

Mensagem:

**Utilize o débito automático em conta corrente.  
Mais conforto e comodidade para você.  
Para maiores esclarecimentos ligue: 0800 0556 195**

**Multas e juros serão cobrados nas contas a serem emitidas nos próximos faturamentos.**

ESTE CREDITO FOI CÉDIDO AO ENDER. REF. CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS CREDITORIOS DE 28/06/2018

## 2ª Via - Online

82620000006 617115508500 706746710823 030000000007



empresa baiana de água e saneamento s/a

Cidade 0130	DV 9	Consumo em m3 00000009	Matrícula 70674671	Mês/Ano 08/2020	DV 3	Valor a Pagar R\$ 61,71	DV 9
----------------	---------	---------------------------	-----------------------	--------------------	---------	----------------------------	---------

## 2ª VIA

# FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

## I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 4302682-62 1.10 Data da Entrevista: 31/07/2020  
RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 0.00

## II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: CENTRO 1.13 - Título:  
1.12 - Tipo: RUA  
1.14 - Nome: PAULO JOSE DOS SANTOS  
1.15 - Número: 8 1.16 - Complemento do Número:  
1.17 - Complemento Adicional:  
1.18 - Cep: 45250-000 1.20 - Referência para Localização: ACS DEGUINHA

## III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

### RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: ADEMILTON VENANCIO SAMPAIO  
4.03 - NIS: 12051999416 4.06 - Data de Nascimento: 15/06/1960

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastro

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.

(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa)